

ACTA DO 19º CONSELHO NACIONAL EXTRAORDINÁRIO

Data da Reunião	16 de dezembro de 2021 às 21h50
Local da Reunião	Sessão Remota via Zoom
Presídiu	Mariana Leitão
Vice-Presidente	Nuno Fernandes
Secretários	Pedro Martins João Almeida

ORDEM DE TRABALHOS

1. Exoneração dos membros do Conselho Nacional que assumem agora funções na Comissão Executiva eleita a 12 de dezembro de 2021 e tomada de posse dos novos membros;
2. Apresentação das listas, discussão e aprovação da Candidatura às Legislativas 2022.

PRESENÇAS

Registaram-se para participação via zoom 71 membros, dos quais 3 sem direito a voto (membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Jurisdição). O Conselho Nacional (CN) registou desta forma o quórum necessário previsto nos regulamentos.

1. EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL QUE ASSUMEM AGORA FUNÇÕES NA COMISSÃO EXECUTIVA ELEITA A 12 DE DEZEMBRO DE 2021 E TOMADA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS

Foram exonerados do Conselho Nacional os seguintes membros, que passaram a assumir funções na Comissão Executiva:

- Ana Vasconcelos Martins
- Cláudia Vasconcelos
- Rodrigo Saraiva
- Rui Rocha

Verificou-se a renúncia ao mandato por parte do membro do Conselho Nacional, Joana Cordeiro.

O referido no parágrafo anterior veio a resultar na entrada dos seguintes membros:

- Ana Patrícia Costa Gilvaz
- Francisco Plácido Leite de Castro
- José Luís Magoito
- Maria Miguel Cortez de Santos Malhão
- Mauro André da Cunha Santos

2. APRESENTAÇÃO DAS LISTAS, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CANDIDATURA ÀS LEGISLATIVAS 2022

Foi feita a apresentação das listas para as eleições legislativas pela Comissão Executiva, tendo-se seguido as intervenções para a discussão da proposta.

Da decisão da Mesa de proceder a uma votação pública, foi solicitado recurso ao plenário pelo membro Miguel Ferreira da Silva.

Para validação da decisão esta foi colocada a votação:

A favor	25	Abstenção	14	Contra	25
----------------	-----------	------------------	-----------	---------------	-----------

A votação resultou na manutenção da decisão da mesa de realizar a votação da candidatura às legislativas de forma pública.

Foi apresentada uma moção proposta por Nuno Santos Fernandes - “Aprovar a Candidatura com o espírito que foi aqui apresentado, delegando na Comissão Executiva os poderes para proceder aos ajustes que se mostrem necessários à sua apresentação em tempo útil, assumindo a CE a correspondente responsabilidade política, nomeadamente perante este Conselho Nacional.

Entende-se neste espírito que não poderão ser alterados os 3 primeiros lugares das listas a Lisboa e Porto e os cabeças de lista dos restantes Distritos”.

Procedeu-se à respetiva votação, tendo sido aprovada a moção por maioria absoluta.

A favor	40	Abstenção	9	Contra	10
----------------	-----------	------------------	----------	---------------	-----------

A decisão da mesa de votar a candidatura em bloco veio a ser objeto de interpelação pelo membro Francisco Simões, tendo esta sido objeto de recurso ao CN.

A favor	41	Abstenção	8	Contra	12
----------------	-----------	------------------	----------	---------------	-----------

A votação veio confirmar a aprovação da votação da candidatura e não das listas individualmente.

Foi então votada a candidatura às eleições legislativas pelo Conselho Nacional, tendo sido aprovada por maioria, com o seguinte resultado:

A favor	43	Abstenção	12	Contra	7
----------------	-----------	------------------	-----------	---------------	----------